

O ACRE

ORGAM OFFICIAL

Estados Unidos do Brasil
TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE

CIDADE DE RIO BRANCO
Domingo, 10 de agosto de 1930
Impresso nas officinas da typographia official

ANNO 2.º - 42º DA REPÚBLICA
28º DO TRATADO DE PETROPOLIS

N.º 52

O Governo Hugo Carneiro e a cordialidade nas fronteiras

Quem percorrer o extenso índice da propositiva, dynamica e fecunda administração Hugo Carneiro, encontrará, ao certo, dentre as grandes iniciativas e arrojadas realizações, que coroaram de exito o governo de honra e trabalho daquele jovem estadista, a preocupação patriótica de manter com os paizes limitrophes ao território acreano a cordialidade nas fronteiras, consolidando, assim, numa bizarra floração de paz, as relações de comércio e de sociabilidade tão uteis às três repúblicas irmãs, ligadas, entre si, pelas afinidades étnicas, pela suggestão affectiva e pelas similitudes dos seus grandes ideáes.

Ao espírito clarevidente, à mentalidade de escol, à educação cívica e genuinamente republicana de Hugo Carneiro, não poderia passar despercebido esse louvável intuito de conservar as boas relações de amizade com as autoridades bolivianas e peruanas, numa convicção electrizada de bem servir a sua pátria, correspondendo, destarte, a confiança que lhe deposita o governo federal, e segundo na esteira da sá politica internacional tão habilmente dirigida pelo grande chanceller Octavio Mangabeira, que bem alto vae elevando o nome e o prestígio do Brasil no exterior, a caminho de novos horizontes para as formidaveis conquistas das nossas justas ambições.

Não ha negar que nestes tres annos de governo, Hugo Carneiro sentiu, estudou e apprehendeu as questões verdadeiras que nos interessavam, não escapando á sua orientação administrativa esse ideal, esse desejo honesto de mantermos com os paizes vizinhos a mais delicada cortezia, firmando, mais uma vez, os alicerces de um novo edifício sob cujas abobadas poderá viver a justiça e medrar a verdade,— lei suprema da nossa política dentro das fronteiras da soberania que recebemos da historia, ao alvorecer do seculo passado.

Aquelles que têm a consciencia serena das suas enormes responsabilidades; os individuos que se acham investidos de uma parcella de poder, as classes conservadoras e laboriosas; a família, e a pátria, em summa, sabem e sentem as consequencias beneficas que lhes advém da união de todos os povos— protoplasma das instituições nobres, da civilização moderna, da cultura e do progresso da humanidade.

Não basta uma boa administração nos lindes estreitos ou amplos de um territorio.

E' necessário que se tenha em vista a demonstração continua de internacional cordialidade. Foi o que fez Hugo Carneiro!

Os organismos, quer biológico, quer sociológico sentem a influencia da vida e dos fenómenos exteriores.

Não podemos, na ausencia do sempre lembrado governador, deixar de reviver esses actos que se tornaram, pela sua eloquente oportunidade, em mais um penhor de gratidão do povo acreano ao seu benemerito e incansavel dirigente, que passará á historia do Acre, não sem nome como uma revoada de andorinhas, mas como um titan de energia e tenacidade, factores de relevo para a progressão vertiginosa dos resultados concretos da sua incomparável administração.

UMA DATA LUCTUOSA

O dia d'amanhã relembraria um acontecimento profundamente doloroso para a alma acreana: a morte do glorioso José Plácido de Castro, o reivindicador do Acre.

Foi a 11 de agosto de 1908, que se apagou para o mundo a existencia desse heróe, que trazia no coração, o rubro, o incandescente ardor da fé evicia.

Não é nosso intuito rememorarmos esse estúpido assassinio, que negreja nas páginas da nossa história.

Não é nosso intuito execrarmos os autores da criminosa tragédia de Bemfica, quasi todos mergulhados na eternidade.

Não é nosso intuito, repetirmos ainda, dizermos da impunidade desse crime, perpetrado á sombra da floresta, e que pedia Vingança!

Mas, com a alma envolvida em crepe de luto pesado, rendermos o nosso preito de admiração e saudade ao homericoo chefe da vitoriosa revolução acreana.

O luctuoso acontecimento deu-se nos tres fatídicos dias 9, 10 e 11 de agosto, segundo informe do dedicado acreano coronel Oliveira Rôla.

Plácido volvia da Empreza para o seu seringal «Capatará», em companhia de amigos. Na Boca do Riozinho, o seu correligionário José Maria Dias Pereira avisava-lhe de uma emboscada preparada por seus inimigos. Como jamais temesse a morte, desdenhou do aviso, prosseguindo viagem.

Atravessando, na manhã do dia 9 de agosto, o igarapé *Dis tração*, do seringal «Bemfica» diz para o dr. Campello, um dos seus companheiros: «vamos atravessar a zona perigosa das emboscadas». E não tinha andado 50 metros, quando dos dois lados do varadouro, cerrado tiroteio de rifles surpreende a comitiva, ferindo de morte o inclito patriota.

Elle ainda avançou para conhecer os seus assassinos, chamando-os de cobardes, de miseráveis.

Mais um kilometro viajou, não suportando porém a travessia. Foi então transportado em rede pelo coronel Rôla e seu guarda-livros Albuquerque Soldon para o barracão do «Bemfica». No dia 10, submeteu-se á delicada operação cirúrgica, pelos médicos Leorne Menescal, Caribé da Rocha e Dantas.

E a 11, de 3 para 4 horas da tarde, expirava o grande Plácido, que pedira antes: «depois de morto, arranquem-me o coração, e partindo ao meio, mandem metade para a minha mãe, e metade para a minha noiva». Repousou imperturbavel ao globo sacrificado!

A viagem do governador Hugo Carneiro ao Rio de Janeiro

GRANDES HOMENAGENS A S. EXCIA. EM FORTALEZA, RECIFE E NO RIO DE JANEIRO

Antes de seguir para bordo, o dr. Hugo Carneiro, visitou todos aqueles amigos que durante a sua ausência, tomaram a defesa de sua honra quando atacada por indivíduos ignobres, desclassificados e repelidos do meio das pessoas honestas, como indesejáveis.

O governador Hugo Carneiro seguiu para bordo, às 11 horas, recebendo identicas homenagens ás da chegada.

NATAL, 30—Chegamos aqui, hoje, às 9 horas da manhã.

O governador Hugo Carneiro foi cumprimentado, á bordo, pelo representante do presidente Juvenal Lamartine.

S. excia. não saltou neste porto.

Pela passagem de seu aniversario natalicio, ante-hontem, recebeu o dr. Hugo Carneiro, para mais de duas centenas de telegrammas de felicitações, não só desse Território, como também de diversos pontos do País.

RECIFE, 31—O governador Hugo Carneiro chegou a esta capital ás 8 horas da manhã, tendo recebido á bordo o representante do governador Estácio Cunha, que lhe levou cumprimentos de boas vindas.

Mais tarde s. excia. saiu, dirigindo-se ao palacio do governo, onde tributou a visita do presidente pernambucano.

Deixando o palacio, s. excia. percorreu diversos pontos da capital, indo á residencia da viúva Assumpção Rocha, irmã do cel. Assumpção Filho, de Boca do Acre.

O desembargador amazônense, Gaspar Guimarães, ofereceu ao dr. Hugo Carneiro, um lindo almoço.

Às 2 horas da tarde, a bordo do paquete *Adriana* chegou neste porto, o presidente eleito da Republica, dr. Júlio Prestes, que foi recebido, no cais, pelos governadores Estácio Cunha e Hugo Carneiro, pelo mundo oficial, altas autoridades e extraordinaria massa popular, sendo-lhe prestadas grandes homenagens, no trajeto de bordo ao palacio governamental, onde foi s. excia. cumprimentadissimo.

A ordem publica nesta cidade continua inalterada.

O governador Hugo Carneiro, á bordo do *Itaimbá*, prosseguiu viagem, também hoje, às 19 horas, esperando chegar na capital Federal no proximo dia 4.

RIO, 4—Acaba de chegar nesta capital o governador acreano, dr. Hugo Carneiro, tendo brilhante recepção.

AINDA OS ACONTECIMENTOS DA PARAHYBA

O dr. José Francisco de Mello, ilustre chefe de polícia, recebeu do exmo. sr. dr. Hugo Carneiro, governador, efectivo, do Território, ora em viagem á capital federal, o seguinte telegramma:

“NATAL, 30—Assassinato presidente João Pessoa ocorreu confecaria Glória ás cinco horas vinte dia 26. Presidente Pessoa tinha vindo Recife visitar seu particular amigo dr. Cunha Mello juiz federal. Aquella hora tomava chá com companhia amigos inclusive deputado Agamenon Magalhães. Inesperadamente surge bacharel João Dantas dirigindo-se presidente Pessoa desfechando seu revolver queima-roupa. Tres balas atingiram presidente Pessoa atravessando pulmão coração abdome. Presidente Pessoa tomba imediatamente conduzido à farmacia vizinha onde expira momentos depois. Chauffeur presidente Pessoa atirou contra João Dantas atingindo ao frontal estando

porem fóra perigo. Corpo presidente Pessoa transportado para Paraíba devendo seguir para Rio. Ordem publica inalterada todo paiz excepto Parahyba cuja capital populares incendiaram varias casas amigos João Pereira chefe Princeza. Criminoso é parente deputado João Suassuna vinha mantendo pelo “Jornal Commercio” de Recife violenta polemica com “União” orgão oficial governo Parahyba. Reina geral consternação luctuoso acontecimento tendo governos Estados decretado luto oficial tres dias. Rio Grande Sul houve meetings discursos violentos não havendo entretanto alteração ordem publica. — Cordiaes saudações. — HUGO CARNEIRO”.

Monsenhor Joaquim Nabuco

RIO, 4—Notícias de Roma comunicam que sua santidade o papa Pio XI, acaba de distinguir com o título de monsenhor ao padre Joaquim Nabuco, que é actual vigário de Santa Thereza, e filho do grande Joaquim Nabuco.

GOVERNO DO TERRITÓRIO

Administração do Exmo. Sr. Major

João Cancio Fernandes

Primeiro vice-governador, em exercício.

Actos Oficiais

Foram expedidos os seguintes:

Dia 31 de julho

Dispensando:

O cidadão Amílcar Santos, das funções do cargo de delegado de polícia, interino, de villa Feijó, no município do Tarauacá.

Dia 4 de agosto

Declarando vago:

O logar de 1º suplente de juiz de paz do 5º distrito do 1º termo da comarca de Senna Madureira, e dele, consequentemente, exonerado o respectivo serventuário, cidadão Vulpiano José dos Santos.

Exonerando:

O logar de 2º suplente de delegado de polícia de villa Brasília, no município de Xapuri, o cidadão João Clementino, conforme solicitou.

Do logar de 3º suplente de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapuri, conforme solicitou, o cidadão José Tabosa Montesuma.

Nomeando:

O cidadão Antônio Marques d'Avila, para o logar de 1º suplente de juiz de paz do 5º distrito do 1º termo da comarca de Senna Madureira.

O cidadão Tranquilino Cabral, para o logar de 2º suplente de juiz de paz do 5º distrito do 1º termo da comarca de Senna Madureira.

Licenciando:

D. Elisa Nogueira Cardoso, adjunta de professora do grupo escolar «7 de Setembro», desta cidade, por dois meses, de acordo com o art. 21 do decreto n.º 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, conforme solicitou, a contar de 15 de julho.

Portarias de serviço:

Nº 26, de 31 de julho:—Suspêndendo, por medida disciplinar, de suas funções, com perda de todos os vencimentos, durante quinze dias, o porteiro do palácio Rio Branco, José Bento de Araújo, por falta verificada nos deveres do seu cargo.

Requerimentos:

Dia 29 julho

Boaventura Alvino Quintella, solicitando pagamento de fornecimento de material para conservação dos próprios territórios. —«A» direção de contabilidade.

Praxedes Silva, solicitando uma certidão. —«Certifique-se o que constar».

Dia 31

Abelem Assad, solicitando pagamento de fornecimento de... 26.898 tijolos para o palácio Rio Branco. —«A» direção de contabilidade.

José Capuxo, idem, de lenha para obras do governo. —O mesmo despacho.

MEZ DE AGOSTO

Dia 1

Santa Casa de Misericórdia do Acre, solicitando pagamento de

fornecimento aos presos recolhidos à cadeia pública desta cidade, relativo ao mês de julho. —O mesmo despacho.

Dia 2

Nestor Pires, solicitando pagamento de 3 bois mansos para arrasto. —O mesmo despacho.

Dia 4

Antônio Garcia de Araújo, solicitando pagamento de transporte de material para as obras do palácio Rio Branco. —«A» direção de contabilidade.

Dia 5

Nomeriano Messias, idem, de fornecimento de 12.896 tijolos para o palácio Rio Branco. —O mesmo despacho.

José T. Montesuma, solicitando exoneração do cargo de 3º suplente de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapuri. —«Defiro».

E. A. de Carvalho, solicitando pagamento de aseio e iluminação da cadeia pública de Cruzeiro do Sul. —«A» direção de contabilidade.

Ignacio Loyola Passarinho, idem, de fornecimento para o município de Xapuri. —O mesmo despacho.

Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul, idem, de fornecimento de comedoria aos presos recolhidos à cadeia pública de Cruzeiro do Sul. —O mesmo despacho.

Nilo Beserra, idem, para a F. P. T. A. —O mesmo despacho

O sr. 1º vice-governador do Território, em exercício, expediu os seguintes ofícios:

MEZ DE JULHO

Dia 25 — Ao sr. ministro da justiça e negócios interiores, remettendo, para os fins convenientes, o processo, em que Lourenço Lucibelli, natural da Itália, e domiciliado no município de Xapuri, requer a sua naturalização de cidadão brasileiro.

Palácio Rio Branco

Notas oficiais

O sr. governador do Território dará audiências públicas, no Palácio Rio Branco, às segundas-feiras, das 10 às 11 e meia horas.

No expediente da manhã, o sr. governador receberá apenas os chefes dos diversos ramos da administração territorial e as autoridades.

No da tarde, a qualquer hora, s. exa. receberá as autoridades, membros do legislativo municipal e pessoas que lhe tenham previamente solicitado audiência por intermédio de seu oficial de gabinete. Desta exigência, feita apenas para boa normalidade do serviço, estarão dispensados os que estiverem em trânsito nesta capital, aos quais s. exa. receberá a qualquer momento.

A quintas-feiras, o sr. governador não receberá pessoa alguma, por serem os dias reservados para o estudo de papéis dependentes desse despacho.

O expediente das repartições públicas do Território se fará em dois turnos, das 8 às 11 e meia e das 15 às 17 e meia horas, excepto aos sábados, em que só haverá um expediente das 8 às 12 horas.

O sr. secretário geral atenderá aos interessados durante as horas do expediente, na parte da tarde. Em casos urgentes, atenderá pela manhã.

O chefe de polícia atenderá às partes, em casos urgentes, nos dois expedientes e normalmente, no da manhã.

O sr. 1º vice-governador do Território, em exercício, expediu os seguintes radiogrammas:

MEZ DE JULHO

Dia 30 — Aos srs. Paulo Levy & Cia, solicitando que seja re-

metido pela «Eline», que partiu a 1º de agosto, um litro de essência de chenopodio.

— Ao sr. intendente de Xapuri, comunicando que o almoçarife do governo não dispõe de kerozene suficiente para atender ao pedido.

Dia 31 — Ao sr. general chefe do departamento da guerra, Rio de Janeiro, comunicando que o capitão Djalma Dias Ribeiro, em comissão no comando da força policial, esteve em exercício durante todo o mês de julho hoje fiado.

MEZ DE AGOSTO

Dia 1 — Ao sr. administrador dos correios em Manaus, solicitando a nomeação para estafeta da linha de Senna ao Yaco ou Guanabara, do sr. João Nepomuceno Gomes, candidato do dr. Hugo Carneiro.

— A Amazon River, Boca do Acre, solicitando a distribuição, equitativamente, do frete da carga do governo, entre o cel. Assumpção e o comandante do motor «Arlanza».

Dia 2 — Ao sr. intendente do Juruá, comunicando que o dr. Hugo Carneiro, em sua passagem por Manaus entregou á firma Hore o pedido do dynamo para aquela intendência, avaliado em doze contos, aproximadamente, e que o director de obras seguirá oportunamente.

— Ao mesmo, comunicando ser impossível atender o pedido do radio 44, em virtude de já ter concedido a passagem gratuita solicitada.

O sr. 1º vice-governador do Território, em exercício, recebeu os seguintes radiogrammas:

MEZ DE JULHO

DO RIO DE JANEIRO:

24 — Comunico vossa excelência fins convenientes adhesão cida-de vaticano à convenção internacional circulação automóveis assignada 24 abril 1926 em Paris conforme decreto n.º 1.988 de 22 de abril corrente anno publicado «Diário Oficial» de 6 deste mês. — Cordiaes saudações. — Vianha do Castello

DE BELÉM:

25 — Assentei com governador Eurico Valle e dr. Guilherme Paiava, director Amazon River medidas tendentes restabelecer antigos fretes restaurar novos portos escalas nas linhas nos interessam. — Saudações. — Hugo Carneiro.

26 — Honra comunicar governador Hugo Carneiro prosseguiu sua viagem capital República hontem noite recebendo do mundo oficial laboriosa colonia acreana povo paraense significativa justas homenagens admiração e apreço. Permaneço inteiro dispor vossa excelência para cumprir ordens governo se dignar dar-me. — Respeitosas saudações. — Ismael Castro.

26 — Sinceras felicitações sua investidura alto destino nosso estremecido Acre. Segundo Ceatá dois agostos, ponho sua disposição meus serviços. — Abraços. — Mancio Lima.

DE BOCA DO ACRE:

1 — «Therezina» aguardará vossos recomendados. — Saudações. — Mancio Lima.

1 — Chegamos todos bem partiremos amanhã. — Salles Filho.

DE XAPURI:

29 — Saudações passagem administrativa Território vossa esforçado batalhador elevação

Acre. Congratulações aniversário natalício dr. Hugo Carneiro. — Benedicto Lima, Inspector Escolar.

DE SENNA MADUREIRA:

28 — Felicito data hoje passagem aniversário governador efectivo dr. Hugo Carneiro. — Respeitosas saudações. — Joaquim Fernandes.

30 — Tenho honra apresentar vossa excelência minhas sinceras felicitações posse governo Território. — Respeitosas saudações — Jorge Antonio.

DO CRUZEIRO DO SUL:

26 — Agradecimentos minha nomeação. — João Amaral.

Secretaria Geral

O sr. secretário geral expediu os seguintes ofícios:

MEZ DE JULHO

Dia 29 — Ao sr. major comandante da F. P. T. A., transmitteno duas requisições, pelas quais o sr. governador do Território requesitou á Amazon River, uma passagem de terceira classe do porto da Boca do Acre á Manaus e desse porto a Cruzeiro do Sul, para o soldado n.º 447, Francisco Joaquim de Carvalho, que foi transferido da sede da corporação para o destacamento daquela cidade.

Dia 30 — Ao sr. desembargador presidente do tribunal de apelação do Território, juiz de direito e juiz municipal do 1º termo da comarca de Senna Madureira, comunicando que por acto de 29 do corrente, do governo do Território, foi concedido ao cidadão Francisco Barreira, 1º suplente de juiz municipal do 1º termo da comarca de Senna Madureira, no município do Purús, um anno de licença para tratar de interesses particulares, conforme solicitou.

Dia 31 — Ao sr. juiz municipal do 1º termo da comarca de Senna Madureira, transmitteno, o acto oficial, de 29 deste mês, pelo qual foi concedido um anno de licença, para tratar de interesses particulares, conforme requereu, ao cidadão Francisco Barreira, 1º suplente daquela juiz.

MEZ DE AGOSTO

Dia 2 — Ao sr. chefe de polícia do Território, comunicando, para os devidos fins, que por acto de 31 de julho findo foi dispensado do cargo de delegado de polícia de villa Feijó, no município do Tarauacá, o cidadão Amílcar Santos.

O sr. secretário geral recebeu os seguintes radiogrammas:

MEZ DE JULHO

Dia 23 — Do sr. Antonio Lessa, delegado auxiliar de polícia do município do Tarauacá, solicitando uma passagem do porto de Belém ao de S. Felipe.

Dia 25 — Do sr. intendente do Tarauacá, comunicando que, verificando as contas do governo, chegou a conclusão ser realmente improcedente o pedido feito pela firma A. Peres & Cia., conforme o final do oficial n.º 110.

MEZ DE AGOSTO

Dia 1 — Do sr. intendente de Xapuri, comunicando que esteve todo mês de julho no exercício do seu cargo e bem assim os funcionários da direção da instrução pública territoriais naquele município.

— Do sr. delegado de higiene de Xapuri, comunicando não ter sido verificada falta no exercício dos funcionários daquela delegacia, durante o mês de julho bem como no período de 24 a 30 de junho.

Dia 2 — Do sr. intendente do Juruá, comunicando que os professores Moyses Marques Meunes e Helena Affeff, tiveram 7 e 9 faltas, respectivamente, por motivo de doença, as quais foram justificadas com attestado médico, e os demais funcionários estiveram em exercício ininterrupto no mês de julho. A Santa Casa de Misericórdia, forneceu 682 etapas aos presos da cadeia daquela cidade, inclusive 31 aos da cadeia de villa Huaynaythá, sendo que as despesas de aseio e iluminação da cadeia pública daquela villa, importam em 261\$000, importância devida a E. A. de Carvalho.

CHEFATURA DE POLICIA

Pelo sr. chefe de polícia foi despatchado o seguinte expediente:

MEZ DE JULHO

31—Do administrador da cadeia pública desta capital, remetendo a folha de pagamento das etapas fornecidas aos presos pobres durante o mez de julho fundo, na importancia de 2.724\$000.

MEZ DE AGOSTO

4—Ao secretario geral do governo, enviando o mapa demonstrativo das etapas fornecidas aos presos pobres recolhidos ás cadeias publicas do Territorio, durante o mez de julho ultimo, na importancia de 8.736\$000.

MEZ DE JULHO

25—Ao delegado auxiliar do Purús, autorizando-o a inspecionar o rio Yaco até Curityba.

MEZ DE AGOSTO

2—Ao delegado auxiliar do Juruá, autorizando-o a dispensar o necessário com uma diligencia no interior daquele municipio, remetendo ao governo do Territorio as respectivas contas.

4—Ao delegado auxiliar de Tarauacá, comunicando que o cidadão Amílcar Santos, por acto de 31 de julho ultimo, foi dispensado do cargo de delegado de polícia de villa Feijó, naquelle municipio.

—Ao delegado auxiliar de Xapury, autorizando-o a inspecionar a delegacia de polícia de Brasília.

Directoria de Hygiene e Saúde Publica

Movimento do mez de julho

OFFICIOS:

Dia 5—Ao dr. delegado de hygiene de Rio Branco, solicitando uma visita extraordinaria á cadeia publica, desta capital.

—Do dr. delegado de hygiene de Rio Branco, comunicando que attended com urgencia pedida, não encontrando nenhum detento em estado grave.

Dia 8—Ao sr. provedor do hospital Thereza Christina, acusando o officio n. 10, e informando que o portador Deocleciano Ribeiro, foi internado na Santa Casa.

Dia 10—Ao dr. delegado de hygiene de Xapury, acusando o recebimento dos officios n. 108 e 112, respectivamente de 11 e 24 de junho.

Delegacia de Hygiene e Saúde Publica de Rio Branco**OFFICIOS:**

Dia 5—Ao dr. director de hygiene do Territorio, comunicando que attended a solicitação contida no officio n. 99, desta data.

ASSISTENCIA PUBLICA:**Pessoas attendidas:**

Homens	106
Mulheres	128
Creanças	93
Total	327

FORMULAS AVIADAS:

Para uso interno	961
Para uso externo	106
Total	1.067

INTERVENÇÕES CIRURGICAS:

Pequenas operações	14
------------------------------	----

CURATIVOS:

Curativos operatorios	146
Curativos de uleras diversas	456
Total	602

INJECÇÕES APPLICADAS:

Bi-chlorhydrato quinino	72
Oleo camphorado	56
Cafeina	36
Strychinina	18
Adrenalinha	12
Neosalvarsan	12
Tartaro emetic	96
Hematogenol	12
Sôlo ferruginoso	36
Calcineptol	24
Sôlo anti-paludico	48
Streptococica	6
Tri-palflavina	20
Morphina	8
Azul de methylene	26
Oxy-cyanureto H. G.	42
Benzoto de H. G.	32
Total	665

MOVIMENTO HOSPITALAR:

Existiam	11
Entraram	34
Total	45
Sahiram:	
Curados	6
Melhorados	10
Falecidos	4
Fixaram	25
Total	45

MEDICAMENTOS CONSUMIDOS:

Chlorhydrato de quinino	5.000,0
Exaigina	80,0
Aspirina	450,0
Phenacetina	750,0
Antipirina	200,0
Pyramidon	150,0
Salspirina	15,0
Cafeina pura	30,0
Benzonato de sodio	650,0
Thiool	120,0
Codeína	40,0
Azul de methylene	400,0
Aqua de louro cereja	500,0
Tintura de belladona	300,0
Tintura de aconito	360,0
Extracto fluido de tuju	1.000,0
Extracto fluido Desessar	500,0
Extracto fluido de angido	220,0
Extracto fluido polygalo	500,0
Iodoretos de potassio	150,0
Urotropina	700,0
Salofeno	350,0
Substancias diversas	1.750,0

SERVIÇOS DIVERSOS:

Visitas domiciliares	975
Visitas a estabelecimentos comerciales	243
Formulas aviadas para o quartel da Força Policial	66

SERVIÇO ANTI-VENEREO:

Meretrizes examinadas	64
" medicadas	11
" interdictas	18

FORÇA POLICIAL

MEZ DE JULHO

OFFICIOS:

Dia 1.º—Do sr. dr. Francisco Conde, secretario geral do governo — Remetendo, para os fins convenientes a portaria de serviço n. 19, de hontem canada, pela qual o sr. governador, comissionou o sr. capitão Adolfo Soares, fiscal da corporação, para, ir na capital da Republica, tratar de serviços que lhe são designados.

RADIOS:

Dia 1.º—Do commandante do destacamento do Juruá—Participando o saldo de rs. 2.185\$840, do destacamento no mez de junho proximo fundo.

—Do commandante do destacamento do Tarauacá.—Comunicando o saldo de rs. 2.098\$100, do destacamento no mez proximo passado.

Dia 6—Ao commandante do destacamento do Juruá.—Comunicando a remessa dos vencimentos do mez de junho, para pagamento as praças ali destacadas.

—Ao Commandante do destacamento do Tarauacá.—Identico.

MOVIMENTO

Dia 1.º—**Recebimento de dinheiro em destacamento - Pagamento**—Em parte de 6 do mez expirante, o cabo Raymundo Rufino de Queiroz, commandante do destacamento do Abuná, participou haver recebido a quantia de 678\$500, para pagamento dos vencimentos das praças ali destacadas, relativos ao mez de maio ultimo, cujo pagamento efectuou sem alteração.

Dia 2—**Remessa de fardamento para destacamento**—Em parte dessa data, o sr. 2.º tenente respondendo pelo comando da 1.ª cia, participou haver remetido para o destacamento do Abuná, o fardamento para distribuição as praças ali destacadas, no 2.º semestre do corrente anno, de acordo com a tabela, respectiva.

Dia 3—**Louvor**.—Pelo espírito de disciplina, estoicismo e abnegação que deram provas durante a arriscada diligencia que com tanto exito levaram a cabo, foram louvados pelo commando, os cabo graduados João Nery da Silva, soldados Annibaldo Monteiro de Moraes e Manoel Roque Pinto, que capturaram, depois de longo perigrinar pelas invasas matas, os sentenciados Francisco Marques e Manoel Pereira da Silva, (vulgo Mazagão), este ultimo indigitado assassino do sargento Antonio Liberalino Gonçalves.

Com igual prazer, foi louvado o soldado João Francisco Albano, pe'a energia e coragem com que no momento em que foi realizada a fuga, no dia 26 de maio ultimo, atirou-se ao sentenciado Raymundo Marcolino, que com superioridade de forças, luctava com o soldado Gregorio Tavares da Silva, conseguindo, assim, pelo seu valor pessoal, impedir a fuga projectada.

Finalmente, foram louvados e tambem com desvanecimentos, os 2.ºs sargentos Manoel Martins Dutra, João Octavio Monteiro, cabo graduado Manoel Cícero Eloy, anspeçadas Pedro Sabino Cordeiro, Jacob Ferreira dos Santos, soldados Manoel Viana de Castro, Antonio Balduino da Silva, Francisco Martins de Araujo, Alípio Soares Mendes, Arlindo Souza, Francisco Moreira Barros, Mario Barrozo Peitoza, Gregorio Tavares da Silva, Cecilio Lourenço, Chispim Alves da Rocha, João Lopes de Freitas, José Martins Pereira da Silva, Raymundo Pereira da Silva, pela persistencia, disciplina e valor com que tomaram parte nas diversas diligencias organizadas com o fim de capturar os sentenciados evadidos da cadeia publica desta capital.

Dia 5—**Recebimento de dinheiro-pagamento**—Recebida da contabilidade do governo do Territorio, a importancia de 72.326\$221, para pagamento dos vencimentos a que tiveram direito, os srs. oficiais e praças desta corporação, no mez de junho p. passado, conforme participou o sr. 2.º tenente intendente, em parte dessa data, tendo sido efectuado o pagamento do pessoal da séde e remetida para os destacadamentos as seguintes importâncias:

Pago aos srs. oficiais	11.214\$240
Idem, ás praças da séde	35.010\$519
Remetido para o Purús	6.446\$415
" " o Juruá	6.448\$200
" " o Tarauacá	5.830\$240
" " o Xapuri	2.540\$927
" " Brasília	1.851\$180
" " Porto Acre	838\$190
" " o Abuná	864\$800
" " Paraguassú	637\$800

TOTAL 72.326\$221

Dia 5—**Descarga**—Foi eliminado da carga da força o seguinte material: 288 metros de brim branco, 35 dítos de mombre, 88 duzias de botões brancos, 8 dítos de botões pretos, 179 pés de couro cromo preto, 48 kilos de sola cylindrada, 30

INTENDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

E D I T A L

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

EXERCICIO DE 1930

MAPPA demonstrativo dos lançamentos do imposto de INDUSTRIA E PROFISSÃO e seus adicionaes TAXA SANITARIA e TAXA HOSPITALAR, relativo ao segundo semestre do exercicio de 1930, desta cidade e seus suburbios, effectuados pela commissão lançadora.

N.º de ordem	Nome do contribuinte	Local	Classificação do imposto	N.º do talão	I M P O S T O					Observações
					Est. com- mercial	Bebidas inferiores	Bebidas superiores	Taxa Sanitaria	Taxa hospitalar	
(CONTINUAÇÃO)										
77	Manoel Francklim dos Santos	Rua Gen. Rondon	s/n. Casa commercial de 8.ª classe	201	50\$000	500\$000	\$	27\$500	57\$750	635\$250
78	Manoel Antonio de Araujo	Idem, idem	s/n. Casa commercial de 8.ª classe	202	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
79	Francellino de Mendonça	Idem, idem	s/n. Ferreiro	203	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
80	Manoel Rodrigues de Souza	Idem, idem	s/n. Vaccaria, até 5 vaccas	204	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
81	Antonio Alves	Idem, idem	s/n. Serraria com 1 serra	205	30\$000	\$	\$	1\$500	3\$000	34\$500
82	Raymunda Silva de Moraes	Idem, idem	s/n. Carpinteiro	206	25\$000	500\$000	\$	27\$500	57\$750	635\$250
83	Francisco Lopes	Idem, idem	s/n. Serraria com 1 serra	196	30\$000	\$	\$	1\$500	3\$000	34\$500
84	Antonio Garcia de Araujo	Rua R. G. do Sul	s/n. Carpinteiro	200	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
85	Sabino Galvão	Idem, idem	s/n. Pintor	233	30\$000	\$	\$	1\$500	3\$000	34\$500
86	João Guedes	Idem, idem	s/n. Pensão até 5 pensionistas	232	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
87	Luiz Alves Maia	Rua S. Paulo	s/n. Carpinteiro	257	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
88	Raymunda Viana	Rua Barbosa Lima	s/n. Parteira	258	40\$000	\$	\$	2\$000	4\$000	40\$000
89	Armando Barros	Idem, idem	s/n. Vaccaria ate 10 vaccas	163	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
90	Joaõ Baptista da Costa	Rua Parahyba	s/n. Carpinteiro	265	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
91	Gertrudes de Azevedo	Rua Amazonas	s/n. Parteira	198	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
92	Joaquin Silva Araujo	Rua Piauhy	s/n. Carpinteiro	152	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
93	João Francisco de Barros	R. G. do Norte n.º 6	Carpinteiro	162	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
94	Almeida Said	Idem, idem	n.º 22 Casa commercial de 8.ª classe	197	25\$000	\$	\$	1\$200	2\$500	28\$750
95	João Pedro dos Santos	Rua Bahia	n.º 22 Carpinteiro	151	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
96	Santina Magalhães	Avenida Ceará	s/n. Vaccaria até 5 vaccas							
97	Carneiro da Motta & C.ª Ltda.	Porto da cidade	Alvarenga fundiada no porto desta cidade	259	600\$000	\$	\$	30\$000	63\$000	693\$000
2.º DISTRICIO										
98	Manoel Eugenio Raulino (Dr.)	Rua Portugal n.º 20	Gabinete dentario	33	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
99	João de Souza Saidanha	Idem, idem n.º 22	Marceneiro	34	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
100	Isaac Aluen	Idem, idem n.º 25	Carpinteiro	35	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
101	José Rosas de Lemos	Idem, idem n.º 24	Carpinteiro	36	25\$000	\$	\$	1\$500	2\$500	28\$750
102	Izabel Fernandes Mascarenhas	Idem, idem n.º 26	Atelier de modista sem stock de fazendas	37	40\$000	\$	\$	2\$000	4\$000	46\$000
103	Antonio Piro	Idem, idem s/n.	Pintor	39	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
104	Julio Mascarenhas	Idem, idem n.º 26	Agt de Club de sorteios (Ceará commercial industrial)	262	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
105	Antonio Gomes	R. 6 de Agosto n.º 418	Carpinteiro	1	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
106	Aureliano Lopes	Idem, idem s/n.	Pintor	2	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
107	José Camillo da Silva	Idem, idem s/n.	Ouvides	3	40\$000	\$	\$	2\$000	4\$000	46\$000
108	Raymundo F. do Nascimento	Idem, idem n.º 416	Casa commercial de 8.ª classe	4	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
109	Itineu Amancio de Souza	Idem, idem n.º 416	Comboio conduzindo merca- dorias e productos pelo in- terior do municipio	5	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
110	Francisco de Mello Pinto	Idem, idem 414	Casa commercial de 8.ª classe	6	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
111	Cicero Guedes Cabral	Idem, idem s/n.	Vaccaria até 5 vaccas	7	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
112	João Maciel	Idem, idem s/n.	Gabinete dentario	8	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
113	Felix Assad	Idem, idem s/n.	Botequim de 2.ª classe	9	350\$000	500\$000	\$	42\$500	89\$250	981\$750
114	Felix Assad	Idem, idem s/n.	Casa de commercio de 7.ª classe	10	100\$000	\$	\$	5\$000	10\$000	115\$000
115	José de Lima	Idem, idem n.º 392	Botequim de 2.ª classe	11	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
116	José Ciccarelli	Idem, idem n.º 380	Carpinteiro	12	350\$000	500\$000	\$	42\$500	89\$250	981\$750
117	Oscar Lamego	Idem, idem n.º 356	Carpinteiro	13	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
118	Rochelano Brígido	Idem, idem n.º 356	Carpinteiro	14	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
119	Daniel Maia	Idem, idem n.º 356	Carpinteiro	15	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
120	Capitolino Soares	Idem, idem n.º 356	Carpinteiro	16	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
121	Martinho Saraiva	Idem, idem n.º 437	Photographo sem atelier	17	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
122	Aristobulo Titan	Idem, idem n.º 356	Serraria com 1 serra	18	30\$000	\$	\$	1\$500	3\$000	34\$500
123	Rochelano Brígido	Idem, idem n.º 421	Casa commercial de 5.ª classe	19	30\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
124	Muchim Duck	Idem, idem n.º 350	Quitanda	20	225\$000	\$	\$	11\$250	23\$625	259\$875
125	Maria José de Oliveira	Idem, idem n.º 411	Casa de commercial de 8.ª classe	21	30\$000	\$	\$	1\$500	3\$000	34\$500
126	Abrahão Darub	Idem, idem n.º 350	Barb.ª de 2.ª classe c/1 cadeira	22	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
127	Daniel Pereira de Mattos	Idem, idem n.º 403	Barb.ª de 2.ª classe c/1 cadeira	23	35\$000	\$	\$	1\$750	3\$500	40\$250
128	José Rachid Gined	Idem, idem n.º 403	Açougue	24	35\$000	\$	\$	1\$750	3\$500	40\$250
129	Honorio Alves & Companhia	Idem, idem n.º 32	Pintor	25	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
130	Cesario José Bandeira	Idem, idem n.º 350	Carpinteiro	26	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
131	Isidro da Silva Santos	Idem, idem n.º 30	Alfaiate	27	25\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
132	José da Costa Dias	Idem, idem n.º 31		28	75\$000	\$	\$	1\$250	2\$500	28\$750
133	R. Lavocat	P. A. Bernardes n.º 32	Casa commercial de 4.ª classe	29	300\$000	500\$000	\$	40\$000	84\$000	924\$000
134	Amaro Maximo da Costa	Idem, idem n.º 37	Barb.ª de 2.ª classe c/1 cadeira	30	35\$000	\$	\$	1\$750	3\$500	40\$250
135	Alexandre dos Santos Leitão	Idem, idem n.º 34	Guarda livros	31	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
136	Mario de Oliveira (Dr.)	Idem, idem n.º 33	Advogado sem escriptorio	32	50\$000	\$	\$	2\$500	5\$000	57\$500
137	Honorio Alves & Companhia									

ESTATUTOS

DA

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada
Banco Popular Acreano
de Xapuri, Território Federal do Acre, dos Estados
Unidos do Brasil

(CONTINUACÃO)

3. propôr ao presidente a nomeação ou demissão dos empregados do estabelecimento (art. 64, n.º 7);

4. propôr ao conselho de administração a nomeação, substituição ou demissão do Caixa, motivadamente (arts. 51, n.º 16, e 64, n.º 7);

5. estudar e informar as propostas de empréstimos, descontos e outras operações de crédito e submettê-las à deliberação do conselho ou da diretoria executiva, conforme competir (arts. 18 e seguintes; 51, ns. 6, 19, 20, etc.; e 62, ns. 1 e 16);

6. determinar as condições particulares de cada operação;

7. prestar informações e esclarecimentos aos diversos órgãos da sociedade sobre assuntos que estejam submettidos, competentemente, à sua apreciação;

8. apresentar á mesa da assembleia geral, no inicio de cada reunião, uma relação nominal dos sócios habilitados a votar (arts. 38, 39, 40, § 2º, e 43);

9. representar á diretoria executiva, ao conselho de administração e á assembleia geral, conforme competir, sobre a necessidade ou conveniencia de quaisquer medidas de interesse da sociedade;

10. ter, sob sua guarda e responsabilidade, os títulos e documentos relativos ás operações da sociedade;

11. ordenar o pagamento dos compromissos da sociedade e das despesas fixadas pela assembleia geral, pelo conselho de administração, ou autorizadas pelo presidente deste (arts. 51, n.º 7, e 64, n.º 5);

12. assignar com o Caixa ou com o Contador os cheques bancários;

13. resolver sobre a admissão de novos sócios, com recurso voluntário para o conselho de administração, no caso de recusa (art. 75, c e § 2º);

14. assignar, com o presidente do conselho, os títulos nominativos dos sócios e os instrumentos de mandato da sociedade, bem assim quaisquer contratos da sociedade com pessoas a ella estranhas (arts. 64, n.º 9, e 76);

15. fazer no livro de registro dos sócios e no respectivo título nominativo o averbamento da demissão a pedido (art. 83);

16. lavrar o termo de exclusão dos sócios, após a deliberação do conselho (arts. 83 e 84);

17. verificar mensalmente, com o presidente, a exactidão do saldo em caixa (arts. 64, n.º 6; 67, n.º 2; e 70, n.º 6);

18. assignar, com o sub-diretor, toda a correspondência do Banco e quaisquer contratos ou papéis referentes a negócios e operações da sociedade com os seus sócios, quando, segundo os estatutos, não deva assigná-los com o presidente do conselho ou com outro funcionário (art. 67, n.º 3);

19. fazer preparar os balancetes mensais do movimento do Banco, os balanços semestrais e o anual, e apresentá-los ao conselho de administração, acompanhado o ultimo de uma demonstração especial da conta de lucros e perdas e do cálculo de sua distribuição (arts. 51, n.º 8, 62, n.º 3, 70, ns. 1 e 6; e 88);

20. cumprir, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, a formalidade constante de segunda parte do art. 16, do Decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907;

21. promover, nos limites de sua competência, todas as medidas de gerência e administração dos negócios da sociedade;

22. averbar as cessões e transferências de ações ou quotas sociais, após sua aprovação pelo conselho e assignatura do respectivo termo pelos interessados (arts. 6º, 9º, e 51, n.º 19);

23. substituir o presidente do conselho, nos seus impedimentos temporários (art. 59);

24. exercer as demais atribuições previstas, expressa ou implicitamente, nestes estatutos como actos de gerência do estabelecimento, não commetidos ao presidente do conselho;

Art. 67—Ao sub-diretor escalado ou convocado (arts. 51, n.º 15, 59 e 64, n.º 19) compete:

1. colaborar com o presidente e com o diretor-gerente nos assuntos commetidos á diretoria executiva (arts. 59 e 62);

2. acompanhar o presidente do conselho e o diretor-gerente na verificação mensal do saldo em caixa (art. 64, n.º 6);

3. colaborar com o diretor-gerente nos actos de gestão do estabelecimento, na conformidade destes estatutos (art. 66, n.º 18);

4. substituir o diretor-gerente nos seus impedimentos temporários (art. 58);

5. exercer as demais atribuições previstas nestes estatutos como de sua função.

Art. 68—A diretoria executiva será auxiliada pelos empregados que forem necessários, além do Caixa e um Contador.

§ 1º—O Caixa e o Contador deverão ser sócios do instituto.

§ 2º—O Caixa prestará, antes de entrar em exercício, uma caução igual á do director-gerente.

§ 3º—Os vencimentos dos empregados serão fixados annualmente pela assembleia geral ou, na falta, pelo conselho de administração.

SEÇÃO IV Do conselho fiscal

Art. 69—O conselho fiscal compõe-se de três membros efectivos eleitos annualmente, com igual numero de suplentes, pela assembleia geral ordinária (art. 36, § 1º, c).

§ 1º—Os membros do conselho fiscal e seus suplentes não poderão ser reeleitos para o período imediato, salvo se não houverem tomado posse.

§ 2º—Os suplentes substituirão, indistintamente, qualquer dos membros efectivos que se achar impedido.

§ 3º—No caso de falta dos efectivos e suplentes, em que o conselho, por isso, não possa funcionar, far-se-á eleição para as vagas verificadas na primeira assembleia extraordinária que sobreveier.

§ 4º—Os membros do conselho fiscal e seus suplentes deverão tomar posse dentro de trinta dias da eleição, lavrando disso acta especial, que será assignada por todos os empossados e depositada no arquivo do Banco.

§ 5º—É incompatível com a função de membro do conselho fiscal qualquer outro cargo na administração da sociedade e qualquer emprego ou comissão no serviço do estabelecimento, excepto o de consultor jurídico e advogado da sociedade. A aceitação de qualquer função ou emprego incompatível importará em renúncia da que o aceitante vinha exercendo.

§ 6º—Dar-se-á também incompatibilidade entre membros do conselho fiscal e membros do conselho de administração, por motivo de parentesco próximo ou ligação de interesses individuais. Em tais casos, resolver-se-á a incompatibilidade em juízo do último eleito, salvo renúncia immediata do outro. Se, porém, a incompatibilidade sobreveier á posse de ambos, perderá o cargo aquelle que a motivar.

Art. 70—Compete ao conselho fiscal:

1. estudar minuciosamente o relatório anual da administração e examinar o balanço geral e suas contas, bem assim as demonstrações e cálculos que o acompanham, e sobre elles formular parecer por escrito, que apresentará á assembleia geral (arts. 36, § 1º; 62, n.º 3; e 64, n.º 10);

2. velar pelo exacto cumprimento da lei e das disposições destes estatutos, por parte da administração da sociedade, e representar á diretoria executiva, ao conselho de administração ou á assembleia geral contra quaisquer transgressões;

3. solicitar a reunião do conselho de administração, ou a convocação extraordinária da assembleia geral, quando julgar necessário, para conhecimento e deliberação de assuntos urgentes, submettidos ou pertinentes á competência dos fiscais e dependentes de prompta solução;

4. dar parecer, interpretando os estatutos sociais, sobre todos os assuntos em discussão perante os demais órgãos da sociedade, quando solicitado por estes, ouvindo previamente o consultor jurídico e advogado do instituto, sempre que lhe parecer conveniente á elucidação das questões jurídicas;

5. recorrer, de ofício, para o órgão imediatamente superior, de qualquer deliberação da diretoria executiva, ou do conselho de administração, quando entender que ella contravém a algum dispositivo de lei ou dos estatutos sociais;

6. incumbir, mensalmente, um dos seus membros para assistir e visar o balancete do movimento financeiro da sociedade no mês findo e nelle consignar as observações feitas sobre qualquer irregularidade notada em contravenção aos estatutos (art. 66, n.º 19);

7. escalar os seus membros para assistir, sem voto, ás reuniões e deliberações do conselho de administração;

8. assistir trimestralmente o confronto do caixa, por ocasião de sua conferência, podendo para este fim designar um dos seus membros, salvo nas conferências finais dos semestres, nas quais deverá assistir colectivamente (arts. 64, n.º 6; 66, n.º 17; e 67, n.º 2);

9. conferir, no primeiro semestre de cada ano, em confronto com os balancetes e a escrituração, a existência dos títulos e efeitos comerciais da sociedade e quaisquer valores depositados no Banco;

10. licenciar os seus membros e encaminhar á assembleia geral as suas renúncias;

11. exercer em geral as demais funções que a lei e os estatutos sociais lhe conferem.

Art. 71—Os conselheiros fiscais têm direito ao reembolso das despesas que fizerem, necessárias ao exercício de suas funções, e a emolumentos, que serão fixados pela assembleia geral.

CAPÍTULO V

Dos sócios: sua admissão, retirada e exclusão; seus direitos, deveres e responsabilidades.

Art. 72—Os sócios serão em número ilimitado, nunca, porém, inferior a sete.

Art. 73—Podem fazer parte da sociedade os indivíduos, pessoas naturaes (Cod. Civ., arts. 31 a 33), que, tendo a livre disposição de sua pessoa e bens e gozando dos seus direitos civis (Cod. Civ., arts. 2º a 9º), se conformarem com os presentes estatutos.

§ 1º—Não podem ser sócios:

a)—as collectividades, firmas sociaes ou pessoas jurídicas em geral (Cod. Civ., arts. 13 a 17);

b)—os incapazes, absoluta ou relativamente (Cod. Civ., arts. 5º e 6º);

c)—os fallidos ou insolventes;

d)—os pronunciados ou condenados por crime de peculato, moeda falsa, falsidade ou falsificação, contrabando, roubo, furto, apropriação indebita, estelionato ou abuso de confiança, fraude, falência culposa ou fraudulenta, dano e outros quaisquer contra a propriedade pública ou particular.

§ 2º—Na proibição das letras a e b do parágrafo anterior não se comprehendem:

a)—os individuos, membros ou sócios das pessoas jurídicas;

b)—as mulheres casadas, quando especialmente autorizadas pelos maridos;

c)—os emancipados, ou aquelles para os quais haja, na forma da lei, cessado a incapacidade (Cod. Civ., art. 9, § único).

Art. 74—São considerados sócios todos os admittidos e existentes até a data destes estatutos que preencham os requisitos ora estabelecidos, e os que o forem desta data por deante na conformidade dos artigos seguintes.

Art. 75—Para adquirir a qualidade de socio é preciso:

a)—possuir os requisitos exigidos por estes estatutos (art. 73);

b)—ser proposto por dois sócios;

c)—ser a proposta aceita pelo director-gerente;

d)—subscrever o candidato uma ação ou quota, pelo menos, para o capital social;

e)—eleger o candidato, nas suas relações com a sociedade, como seu domicilio e fórum, para todos os efeitos legais, a cidade de Xapuri, no Território Federal do Acre;

f)—efectuar as contribuições adeante estipuladas pela sua admissão (arts. 77 e 81);

g)—assignar o nome no livro de matrícula e no título nominativo;

h)—expressa declaração de aceitar o candidato todas as estipulações e obrigações constantes dos estatutos, regulamentos e deliberações da sociedade.

§ 1º—A proposta para socio deve ser feita por escrito, datada e assignada pelo candidato e pelos dois sócios proponentes, que serão abonadores. Nella deverá o candidato declarar que aceita as obrigações constantes dos estatutos, regulamentos e deliberações da sociedade; indicar o numero de ações ou quotas que deseja subscrever, bem assim o modo de seu pagamento; e fará expressa menção de eleger o fórum da sociedade para todas as relações, contratos ou negócios com o Banco. Ao nome, que deverá ser o usual, aduzirá o candidato a sua profissão e residência.

§ 2º—Da não aceitação da proposta cabe recurso voluntário dos proponentes ou abonadores para o conselho de administração (art. 66, n.º 13).

§ 3º—Aceita a proposta, será feita a inscrição do socio no respectivo registo, satisfeitas as contribuições a que estiver sujeito para ser admittido. Esta inscrição deve ser igualmente assignada pelo socio e seus abonadores, com precedência de data.

§ 4º—Aos sócios regularmente inscritos serão entregues títulos nominativos para comprovação de sua qualidade e registo do movimento de seu capital na sociedade (art. 6º, § 1º).

§ 5º—A sociedade não reconhece como socio aquele que, embora inscrito, não houver preenchido os requisitos do § 3º deste artigo.

Art. 76—Os títulos nominativos dos sócios serão em forma de caderneta, a qual conterá o texto integral da acta de aprovação dos estatutos e o destes, bem assim a reprodução das declarações constantes da matrícula no livro de registo dos sócios, e suficiente numero de folhas em branco preparadas para os lançamentos da conta-corrente do capital do socio na sociedade (art. 6º, § 1º).

Essa caderneta deverá ser assignada pelo socio a que pertencer e pelos seus proponentes ou abonadores, bem assim pelo presidente do conselho de administração e pelo director-gerente (arts. 64, n.º 9, e 66, n.º 14). Para a continuidade dos lançamentos da conta-corrente a sociedade fornecerá suplementos, quando se fizer preciso.

Parágrafo único—Na conta-corrente annexa á caderneta de título nominativo serão escripturadas somente as operações relativas ao movimento de capital do socio: — a débito, as ações ou quotas subscriptas, transferidas, reembolsadas ou annulladas; a crédito, as entradas de pagamento das ações e o valor nominal das ações adquiridas por cessão e transferência (art. 6º, § 1º, e arts. 9º e 10º).

Art. 77—No acto da admissão deverá o socio pagar:

a)—a joia de admissão, na importância de cinquenta mil réis;

b)—a primeira prestação, pelo menos, do valor nominal de cada ação que subscrever, a qual será, no mínimo, de dez mil réis (art. 7º);

(Continua)

Dr. Hugo Carneiro e sua actividade em prol do Acre

O exmo. sr. major João Cincio Fernandes, 1º vice-governador do Território em exercício, recebeu do exmo. sr. dr. Hugo Carneiro, os seguintes radiogrammas:

BELÉM, 25 — Assentei com governador Eurico Valle e dr. Guilherme Paiva, director Amazon River medidas tendentes restaurar novos portos escadas linhas nos interessam.—Saudações.—Hugo Carneiro.

MARANHÃO, 27 — Levo no seu conhecimento que acatellando interesses saude nossos jurisdicionados vindos vapores Amazon River, dia chegada Belém, presença commandante navio, fiz recolher garrafas lacradas agua usualmente dada beber referentes passageiros, entregando-as posteriormente laboratorio químico federal em Belém para respectivo exame, cujos esclarecimentos deverão orientar para futuro ação administração Território. De minha deliberação dei conhecimento Riverianas. Chegamos hoje Maranhão, hoje mesmo proseguiremos viagem sem novedades. Presidente Prestes chegará Rio dia 4 agosto. — Cordiais saudações — Hugo Carneiro.

NATAL, 30 — De sua terra natal envio-lhe muitas afectuosas saudações votos, crescentes felicidades. Proseguiremos viagem hoje mesmo esperando chegar Rio dia 4. Continua juntamente ordem pública todo Paiz. — Hugo Carneiro.

30 — Hontem demoramos apenas três horas em Fortaleza. Recebi a bordo grande numero amigos, representante Presidente Mattos Peixoto que me comunicou achar-se no porto a minha espera. Saltei tendo grande recepção no só mundo oficial senão também meus amigos antigos corregionários. Presidente Mattos Peixoto recebeu-me com horas chefe Estado oferecendo-me sua residência onde se encontravam todos membros seu governo lauto almoço. Defendia especial alem bandas força policial tocou caes desembarque esquadra exercito. Mesmas formalidades regressei sendo acompanhado até bordo grande numero amigos percorrendo antes companhia Presidente Mattos Peixoto principaes pontos cidade que está completamente remodelada. Visitando redacção «Correio Ceará» recebi expressivas homenagens. Todos acreanos Fortaleza vieram cumprimentar-me incisive comandante Sansão Valle cujo estado acho muito grave.—Cordiais saudações—Hugo Carneiro.

RIO, 5 — Chegamos hontem bem. Satisfeita noticias dari recebidas vendo agradecer cumprimentos boas vindas presado amigo. Hoje mesmo começarei trabalhar encontrando boa vontade parte referente nosso Acre. Presidente Prestes também chegou hontem embarcará hoje São Paulo. Reina ordem todo Brasil. — Atenciosas saudações.—Hugo Carneiro.

O dr. Francisco Conde, secretário geral do governo recebeu, do exmo. sr. dr. Hugo Carneiro, governador efectivo do Território em viagem para o Rio de Janeiro, o seguinte radiogramma:

FORTALEZA, 29 — Recebi muito sensibilizado telegramma me dirigiu eminente amigo seu nome e no dos nossos dedicados companheiros trabalho propósitos generosas homenagens governo povo Amazonense. Tenho satisfação comunicar governo Pará esteve solidario homenagens prestadas meus conterraneos numerosa colonia acreana. Foram tão agitados dias passados Belém que terminavam ordinariamente primeiras horas dia seguinte. Acabo saltar Fortaleza recebidissimo governo numerosos amigos. Saltei só, não expôr família riscos desembarque. Voltarei telegraphar momento reembarque. Saudades todos dignos companheiros trabalho.—Afectuosas saudações.—Hugo Carneiro.

O COMMUNISMO

NICTEROY, 4 — A polícia prendeu diversos individuos que faziam intensa propaganda do comunismo, entregando-os à justiça publica, para o devido processo. Em seguida fechou a sede de uma sociedade comunista clandestina, tendo feito grande apreensão de livros e boletins.

QUANDO A CIDADE SE ILLUMINA

Em comemoração ao 6 de agosto, data tão cara aos acreanos, a «Associação Athletica Acreana» levou em reprise, «Quando a cidade se ilumina...», como homenagem ao soldado acreano.

O «Cine-Theatro Popular» recebeu toda uma sociedade de élite, altas autoridades, militares, etc., circunstância que só por si mostra como agrado essa numerosa feerie.

Realmente, foi mais um triunfo dos moços do club rubro-azul quanto a feerie com uma excepcional felicidade de interpretação, não sofrendo o menor desastre.

Todos os do grupo revelaram admiráveis qualidades de artistas e assim «Quando a cidade se ilumina...» conseguiu ser bem recebida pelo público, se o thermometer deve ser o das manifestações, que se fizeram nos finais dos actos.

A brillante «Associação Athletica Acreana» finalizou o lindo espetáculo encenando expressiva apotheose ao Soldado Acreano, sendo, então, entoado o seguinte hymno inédito cuja letra foi expressamente composta para esse fim:

Hymno ao soldado acreano

Soldado Acreano!
Que linda historia.
Varonil,
Plena de gloria,
Sobeste escrever,
Garbosó e lhano,
Sem temer
O embate insano,
A morrer
Pelo Brasil!

Teu gesto nobre,
Grande e viril,
Bem te descore
O amor febril
A Patria amada,
Pela qual tu déste a vida
— O nosso Brasil!

De rifle na mão, no scio impervio
Da matra hostil,
Levavas um lemmão, que te animava:
Pelo Brasil!

Labaro auri-verde, qual o da Patria,
Foi teu pendão,
onde, como estrela rutilante,
Ali depositaste teu rubro coração..

Foi uma noitada agradabilissima,
representando-se O ACRE, que teve
gentil convite,

A pedidos geraes, «Quando a cidade se ilumina...» subirá, pela ultima vez, á cena, na proxima quinta-feira.

VIDA SPORTIVA

O JOGO DE DOMINGO

Está francamente de parabens a LAET, pelos jogos, cada vez mais brilhantes e movimentados, que vem patrocinando, para disputa dos diversos campeonatos deste anno, os quais estão atrahindo desusada concorrência de aficionados aos fields e canchas da «Athletica Militar» e da Athletica Acreana, onde vêm sendo disputados.

Domingo ultimo, a bella praça de esportes da A. M. encheu-se de numero, assistencia, interessada pela renhida pugna pé-bolística, que ali se travou, entre o quadro da «Militar» e o da «Associação», em segundo encontro oficial do campeonato.

Forças equilibradas, pendendo a victoria ora para o team alvi-azul, ora para os rubro-azuis, terminou o encontro por um empate de 2 goals contra 2 tendo sido aberto o score da tarde pela «Militar» e encerrado pela «Associação», num ponto em lido estilo, o melhor da pugna, alcançado por Durães, o excelente center half «pipira». Actuou, a contento, como referece, o sr. José Martin.

A TARDE DE HOJE

Cumprindo seu inteligente programa, realiza, hoje, a LAET, sua primeira tarde oficial de competições atléticas, entre diversas equipes das entidades a ella filiadas, sendo disputadas quatro provas classicas e quatro extraordinarias, assim distribuidas: 1.ª prova, corrida de cem metros, 3 concorrentes de cada unidade, por preliminares; 2.ª prova, passeio aéreo, para 2 passageiros de cada unidade; 3.ª prova, final da corrida de cem metros, entre os vencedores das tres preliminares; 4.ª prova, cabo de guerra, para equipes de 8 homens por unidade; 5.ª prova, lançamento de peso, para concorrentes por unidade; 6.ª prova, corrida de revezamento, em 400 metros com bastão, para 2 equipes de 4 homens cada uma; 7.ª prova, corrida de bola ao salto, para 2 equipes de 6 homens por unidade; 8.ª prova, salto em largura, com impulso, para 3 concorrentes por unidade.

E de esperar assignale a LAET mais uma victoria nos seus annaes.

RADIOGRAMMAS

(Serviço Especial)

RIO, 4 — O deputado Amílcar Freire recebeu do presidente Estácio Coimbra, de Pernambuco, o seguinte radio: «Após a missa celebrada na matriz da Boa Vista, pela alma do presidente João Pessoa, o jornalista João Barreto começou a falar ao povo, em linguagem violenta, sendo advertido pelo inspector de polícia, suscitando-se, então, um conflito que só terminou com uma intervenção mais activa da polícia militar.

O povo recebeu a cavalaria e os destacamentos de infantaria com perdidas e tiros, tornando-se necessário, para cessar a desordem, uma energica reacção, que occasionou inumeros ferimentos, todos leves, inclusive no tenente Antônio Francisco, que comandava o piquete de cavalaria. A cidade, porém, já voltou à calma habitual, não se tendo a registar mais incidente algum.

RIO, 4 — O presidente eleito da Republica, dr. Júlio Prestes, foi, durante a manhã de hoje, cumprimentadissimo por numerosas pessoas de destaque social e politico, notando-se entre elles senadores, deputados, altas patentes do exercito, da marinha, e inumeras comissões especias de diversas corporações literarias, scientificas, commerciales, etc., tendo sido todos recebidos no salão nobre do Copacabana Palace Hotel, onde sua excia. recebeu cumprimentos de boas vindas.

O presidente paulista mostra-se encantado com as manifestações de sympathia recibidas no estrangeiro, salientando que tales homenagens foram prestadas ao Brasil, na pessoa do seu futuro presidente. Salienta tambem o carinho com que foi tratado a bordo do Aranha, relembrando, ainda, as manifestações que lhe foram prestadas quando na sua passagem por Recife e Bahia.

A Noite refere-se em termos elogiosos á atitude do coronel Fernando Prestes, actual presidente do Banco Nacional de São Paulo, afirmando que aquele señor afastar-se-á do alto cargo que ocupa, sendo seu filho futuro presidente da Republica, por entender que não deve continuar á testa dum estabelecimento que tem negocios vultosos com o Banco do Brasil. A Noite conlue accenando que essa atitude confirma, apenas, a integridade moral, carácter e o excessivo escrupulo que ornam aquelle velho e austero banqueiro.

RIO, 6 — Na camara dos deputados, a bancada catarinense requereu e obteve um voto de pesar pelo falecimento do dr. Manoel Clemente do Rego Barros, director do gabinete do instituto medico legal. Para substituir-o, interinamente, naquelle posto, o ministro da justica, por acto de hoje, nomeou o dr. Miguel Julio Dantas Sales.

BAHIA, 6 — O governador, em exercicio, dr. Frederico Costa, telegrafou ao presidente Washington Luis, comunicando ter o dr. Vital Soares renunciado o mandato e protestando inteira solidariedade á politica do governo federal.

RIO, 6 — Corre nos círculos politicos que o dr. Alfredo Sá, vice-presidente do Estado de Minas Geraes, será nomeado ministro do supremo tribunal militar, na vaga do ministro Pinto da Rocha.

com o novo campeonato, de athletismo, que hoje se inicia.

A PROXIMA TEMPORADA PURUENSE

Consoante radios de Senna Madureira, do presidente da Liga Puruense de Sports Terrestres, dr. Victoriano Freire, ao directorio da LAET, partira, rumo a esta capital, no proximo dia 24 de corrente, um combinado constituído pelos melhores elementos dos clubs puruenses «Artístico», que ali é o tri-campeão da cidade, e «União Esportiva», valoroso rival daquelle, os quais vêm, sob o patrocínio da nossa «Liga», fazer, aqui, alguns jogos exclusivamente com as entidades a esta filiadas.

Pela Liga Puruense foi commisionado como delegado da brillante embaixada desportiva, que nos visitará, o illustre dr. Flávio Baptista, a quem o directorio da LAET aceitou, com prazer, as credencias.

Anuncia-se, portanto, auspicioso o proximo mes de setembro com a honrosa visita daquelles desportistas, cujo valor technico no jogo da pelota é proclamado por quantos lhes conhecem a perfeição, de onde, com a galhardia dos amadores locaes, é de se prever uma brillante temporda, cheia de interesse e entusiasmo, revivendo a Praça Rodrigues Alves, onde a «Athletica Militar» tem, agora, seu aprazivel ground, e onde se realizarão os jogos, iguaes momentos quais os vividos quando nos visitaram os foot-ballers xapurienses, em 1919.

A SOCIEDADE

(Anniversario)

Festejou no dia 6 do andante o seu natalicio a senhorinha Cândida Silva, delecta cunhada do capitão João Saldanha Braga, digno vogal do conselho municipal de Rio Branco.

Ante-hontem — Deitu u o anniversario natalicio da graciosa senhorinha Creuza Raulino, quando soberana da respetiva senhora Joana Amelia Raulino, genitora do nosso companheiro Eugenio Raulino.

Hontem — Ocorreu a data natalica da prenda senhorinha Siza Costa, competente professora-acajuda da escola «Frederico Pessôa» que, por esse motivo, recebeu as felicitações de suas amigas.

O sr. Ronão Furtado.

Hoje — O sr. José Castro de Figueiredo, comerciante em Iturumá.

Amanhã — O veneravel ancião Manuel Benvindo Galvão, actualmente, residindo em Xapuri.

MARIA HELENA, galante filhinha do distinto casal dr. Castro Monte — Maria Pava Monte.

Dia 12 — A data é de intenso regesjo para o lar do humanitario pharmaceutico José Rodrigues Leite, pois decorre o aniversario natalicio de sua distinta esposa, senhora Maria Pinto Leite, que é gracioso ornamento da nossa alta sociedade.

Dia 13 — A senhorinha Anita Reynaldo.

O sr. Braz de Pinho, esforçado funcionario da directria de hygiene e saude publica do Territorio.

A Noite louva o gesto do austero coronel Fernando Prestes, que seguiu hontem para São Paulo, no trem Cruzeiro do Sul, á sua custa, quando poderia ter viajado no trem especial que condizia o seu filho, dr. Júlio Prestes.

O general Azevedo Coutinho deu as primeiras providencias no sentido de ser realizada imponente parada militar no proximo dia 7 de setembro.

Foram remetidos hoje para Londres, diversos caixotes contendo ouro da caixa de estabilisacao, no valor total de 18 778 600\$340.

PORTO ALEGRE, 6 — Comunicam de Pelotas que devido a questões de litigio de fazendas, os drs. Basílio Azevedo e Vital Dias travaram na principal rua da cidade, violenta luta corporal, sahindo morto o dr. Vital Dias que recebeu 3 profundas punhaladas.

RIO, 6 — A requerimento do deputado Cardoso de Almeida, leader da maioria, foi nomeada uma comissão composta d os deputados Ferreira Braga, Luiz Pinto, Simões Filho, José Bonifácio e Limpolho Colôr, aim de representar a Camara, nos funerais do presidente João Pessoa. Os congressistas Bueno Brandão e José Bonifácio representarão, naquelles funerales, o presidente ministro, Antônio Carlos, e o futuro, Olegário Maciel.

RIO, 6 — Os discursos serem pronunciados na estação telephonica do largo do Castello, para serem irradiados. O corpo embalsamado é esperado amanhã, as 9 horas. A comissão organizadora dos funerales requereu á prefeitura municipal licença para que o cortejo funebre possa passar por toda avenida Rio Branco. De alguns Estados vindos tecem chegado grande quantidade de flores, para os inumeras do infoturado presidente parahybaano.

RIO, 7 — O vapor «Rodrigues Alves», conduzindo o corpo do presidente João Pessoa, chegou hoje, às 11 horas. Logo que o navio ancorou, a alfandega póz á disposição da familia enlutada, uma lancha que a conduziu á bordo. Às 11, 15 o navio atracou no cais Mauá, fazendo-se logo o desembarque. Viam-se, no porto, o general Teixeira de Freitas, representante o presidente da Republica, representantes de todos ministros, e altas autoridades. O corpo, depois de colocado na carreta, acompanhado de longo cortejo, subiu pela avenida Rio Branco, entrando na rua Visconde de Inhauma, rumando, após, para a rua 1.º de março. No trajecto, o corpo foi saudado pelo deputado Pinheiro Chagas, em nome de Minas; pelo deputado Ariosto Pinto, em nome do Rio Grande do Sul, e ainda pelo estudante de medicina Montandon Pereira, e diversos outros oradores populares.

Às 13 e 20 chegou o prestito á catedral, realizando, então, o monsenhor Gonçalves Rezende a cerimonia da recepção do corpo. A seguir foi este colocado sobre uma caixã armada no centro da nave, e exposto á visitação publica.

• • •

OBITUARIO

No cemiterio municipal sepultaram-se as segalates pessoas:

Pela Amazon River

Do sr. commandante Felipe Maneschy, digno superintendente da estação da Amazon River, no Purús localizada em Boca do Acre, recebemos á carta que, em seguida, transcrevemos:

Deparando em vosso conceituado jornal O ACRE publicado em 20 do corrente, com uma informação oriunda da Labrea no Rio Purús, dirigida a essa illustre redacção, sobre a Companhia que represento, venho, diante da inveracidade em parte, da referida informacão solicitar guarda a estas linhas e declarar que não é exacto que o signatario tenha vindo incumbido de pôr em practica, a titulo de experiencia, um projecto que o proprio informante diz estar ainda em estudos.

Effectivamente a Directoria da River Company, com sede em Belém do Pará, estuda um projecto que tende a suprimir as viagens dos vapores Hollandez cognomizados de «Vaticanos» a regiao do Purús-Acre, estabelecendo contudo, viagens semanais e directas de Manaus para os portos de Senna Madureira, Rio Branco, Xapuri e Brasilia no alto Acre, sendo que essas viagens serão feitas pelos vapores de rodas a popa, «Chatinhas».

Sirvase ainda v. s. notar, que a Directoria da River Company estuda no referido projecto, os resultados que poderão trazer para o Territorio do Acre e as possibilidades de atenuar as formidaveis despesas que a mesma vem mantendo com as viagens dos referidos vapores Hollandez, dependendo, no entretanto, a execucao do projecto em preco, não só aos estudos a que está sendo submetido, como tambem a aprovacão pelo Governo da União.

Sinceramente penhorado pela publicação destas linhas, subscrovo-me com consideração e subido apreco.

Parochia de Rio Branco

Horario de missas

Missa, nos domingos e dias santos; ás 7 horas, na igreja de S. Sebastião, e ás 8 horas na de N. S. da Conceição.

Aula de Catecismo, ás 3 horas da tarde, na igreja de S. Sebastião